

DECRETO Nº 53 /2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o recesso de final de ano aos servidores e funcionários do Município de LAGOA DO TOCANTINS – TO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS – TO, Raimundo Nonato Nestor, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica determinado o recesso de final de ano aos servidores e funcionários municipais, fixado no período de **23 e 24 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Compete ao Secretário de Administração, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Transportes, ao Secretário de Saúde e ao Coordenador Geral de Limpeza, elaborar escala em rodízio de servidores ou funcionários essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS/TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO NESTOR

Prefeito Municipal